



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 025/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal n. 3.020/2003 e suas modificações e considerando o contido no Edital nº 001/2006, resolve:

R E T I F I C A R

O item 2.1 do Edital nº 023/2007, que estabeleceu o período de 12 a 13 de abril de 2007 para a retirada de envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica, alterando o período de retirada do referido envelope para **18 a 19 de abril de 2007**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 023/2007.

Rolândia, 11 de abril de 2007.

Eurides Moura
Prefeito do Município